



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 013/2024-PMC**, cujo objeto é a **Construção de uma casa de acolhimento institucional (crianças e adolescentes) no município de Carolina - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
FONTE DE RECURSO	500 – Recurso não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE	08.243.0011.1002.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sociais
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Carolina/MA, **02 de fevereiro** de 2024.


FRANCIANE NUNES COELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social